



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**Procurador-Geral de Justiça**

José Rony Silva Almeida

**Corregedor-Geral**

Josenias França do Nascimento

**Coordenadora-Geral**

Ana Christina Souza Brandi

**Ouvidora**

Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça

**Colégio de Procuradores**

José Rony Silva Almeida (Presidente)  
Moacyr Soares da Mota  
José Carlos de Oliveira Filho  
Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça  
Rodomarques Nascimento  
Luiz Valter Ribeiro Rosário  
Josenias França do Nascimento  
Ana Christina Souza Brandi  
Celso Luís Dória Leó  
Maria Conceição de Figueiredo Rollemberg (Secretário)  
Carlos Augusto Alcântara Machado  
Ernesto Anízio Azevedo Melo  
Jorge Murilo Seixas de Santana  
Paulo Lima de Santana (Suplente do Secretário)  
Eduardo Barreto d'Ávila Fontes

**Secretário-Geral do MPSE**

Manoel Cabral Machado Neto

**Assessor-Chefe do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça**

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes

**Escola Superior do Ministério Público de Sergipe**

Diretor-Geral: Newton Silveira Dias Junior

Coordenador De Ensino: Henrique Ribeiro Cardoso

**Conselho Superior**

José Rony Silva Almeida (Presidente)  
*Procurador-Geral de Justiça*  
Josenias França do Nascimento  
*Corregedor-Geral*

**Membros**

Ana Christina Souza Brandi  
Luiz Valter Ribeiro Rosário  
Paulo Lima de Santana  
Manoel Cabral Machado Neto  
*Secretário*

**Conselheiro Suplente**

Celso Luís Dória Leó

**SEQUÊNCIA DOS ÓRGÃOS / PUBLICAÇÕES**

1. Procuradoria Geral de Justiça
2. Colégio de Procuradores de Justiça
3. Conselho Superior do Ministério Público
4. Corregedoria Geral do Ministério Público
5. Coordenadoria Geral do Ministério Público
6. Ouvidoria Geral do Ministério Público
7. Procuradorias de Justiça
8. Promotorias de Justiça
9. Centro de Apoio Operacionais
10. Escola Superior do Ministério Público
11. Secretaria Geral do Ministério Público/Diretorias



## 1. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

---

## 2. COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

---

## 3. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### Avisos de Homologação

**Aviso nº 004/2016 - CSMP** - O Conselho Superior do Ministério Público, na forma regimental, e para os fins previstos no art. 9º, § 2º, da Lei nº 7.347/85, avisa às associações e pessoas legitimadas, que na **11ª Reunião Ordinária do dia 24/11/2015, às 9 h, HOMOLOGOU as PROMOÇÕES DE ARQUIVAMENTO** alusivas aos Procedimentos Administrativos, Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Cíveis e Reclamações, adiante relacionadas:

#### 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

**1 - Inquérito Civil PROEJ nº 14.15.01.0054** - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e EMURB. Assunto: Suposta insuficiência de iluminação pública na praça da Bandeira. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi**.

**2 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 76.14.01.0069** - Promotoria de Justiça de Malhador. Interessados: Valter Oliveira Souza e Clientes do Quiosque de Lucimarcos. Assunto: Suposta poluição sonora. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi**.

**3 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 42.15.01.0010** - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Lagarto. Interessados: Jorge dos Santos Santana, Secretaria Municipal de Saúde de Lagarto e Secretaria Estadual de Saúde. Assunto: Suposta possibilidade de realização do exame de Ressonância Magnética. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi**.

**4 - Inquérito Civil PROEJ nº 14.14.01.0046** - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Anônimo e SMTT. Assunto: Suposta existência de lesão causada pela ausência de semáforo em frente ao Colégio 17 de Março. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi**.

**5 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 11.15.01.0075** - 4ª Promotoria do Cidadão Especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, Idoso, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher de Aracaju. Interessados: Maria Cecília Dias Magalhães e Secretaria Municipal de Saúde. Assunto: Suposta não disponibilização de fraldas descartáveis no Posto de Saúde Celso Daniel. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi**.

**6 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 09.15.01.0024** - 1ª Promotoria de Justiça de Simão Dias. Interessados: Secretaria de Direitos Humanos - Disque 100 e Indeterminado. Assunto: Suposta situação de risco em que se encontra a Sra. Ana Maria. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi**.

**7 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 11.15.01.0127** - 4ª Promotoria do Cidadão Especializada na



Defesa do Acidentado do Trabalho, Idoso, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher de Aracaju. Interessados: Glayse Santos Silva e Secretaria de Estado da Saúde (CASE). Assunto: Suposta não disponibilização de produtos ortopédicos, pela rede pública de saúde. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi**.

**8 -Inquérito Civil PROEJ nº 11.14.01.0133** - Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, Idoso, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe, Secretaria Municipal de Educação - SEMED e Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Assunto: Suposta necessidade de implementação do Programa Saúde na Escola. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi**.

**9 -Inquérito Civil PROEJ nº 12.14.01.0243 (02 volumes e em anexo Notícia de Fato PROEJ nº 12.13.01.0383 e Inquérito Civil PROEJ nº 12.11.01.0354 com 07 volumes e 01 Pasta AZ em anexo)** - 2ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Saúde de Aracaju. Interessados: Anônimo e Secretaria de Estado da Saúde. Assunto: Supostos irregularidades nos critérios de admissão de pacientes que necessitam realizar exames de ressonância magnética no CADI - Centro de Acolhimento e Diagnóstico por Imagem. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi**.

**10 -Inquérito Civil PROEJ nº 81.14.01.0003** - 7ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão Especializada na Defesa da Ordem Tributária de Aracaju/SE. Interessados: Anônimo e Bar do Patrick. Assunto: Suposta poluição sonora. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi**.

**11 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 59.15.01.0082** - Promotoria de Justiça de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: CREAS do Parque dos Faróis e Jamisson Nunes Lopes Santos. Assunto: Suposta situação de risco em que se encontrava o idoso Gigoberto Lopes Santos. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi**.

**12 - Inquérito Civil PROEJ nº 42.13.01.0045** -Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Lagarto. Interessados: Tereza Batista de Jesus, Rony Cléverton Batista de Jesus e José Agnaldo Batista dos Santos. Assunto: Suposta situação de risco em que se encontrava a idosa Tereza Batista de Jesus. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi**.

**13 - Inquérito Civil PROEJ nº 28.14.01.0076** -Promotoria de Justiça de Riachuelo. Interessados: De Ofício e Ello Gas e Sertel Serviços de Instalações Térmicas. Assunto: Suposta prática de crime tipificado no art. 330 do CP. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi**.

**14 -Inquérito Civil PROEJ nº 42.13.01.0198** - Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Lagarto. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Rafael da Conceição dos Santos (menor). Assunto: Suposta situação de risco do menor R.C.S.. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi**.

**15 - Inquérito Civil PROEJ nº 60.12.01.0018 (12 volumes)** - 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Município de Nossa Senhora do Socorro. Assunto: Supostas irregularidades no uso de verbas públicas para contratação de shows. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi**.

**16 -Inquérito Civil PROEJ nº 78.11.01.0091 (08 volumes)** - Promotoria de Justiça de Boquim. Interessados: Conselho de Alimentação Escolar do Município de Boquim e Associação de Deficientes Físicos de Boquim - ADEFIB. Assunto: Supostas irregularidades no funcionamento e desvio de merenda escolar, na Unidade de Ensino administrada pela Associação dos Deficientes Físicos de Boquim - ADEFIB. Relator Suplente Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Celso Luís Dórea Leó**, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Luiz Valter Ribeiro Rosário.

**17 -Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 45.13.01.0042** - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Estância. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Juaci Costa dos Santos. Assunto: Suposta situação de risco em que se encontra a adolescente M.S.A. Relator Suplente Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Celso Luís Dórea Leó**, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Luiz Valter Ribeiro Rosário.

**18 -Inquérito Civil PROEJ nº 18.14.01.0055** -Promotoria de Justiça Especializada em Controle e Fiscalização do Terceiro Setor de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Centro de Integração da Família - CEINFA. Assunto: Controle e fiscalização do Centro de Integração da Família - CEINFA. Relator Suplente Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Celso Luís Dórea Leó**, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Luiz Valter Ribeiro Rosário.



**19 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 43.13.01.0033** - 1ª Promotoria de Justiça de Estância. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e "Espaço Pedro Firmino". Assunto: Suposta poluição sonora. Relator Suplente Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Celso Luís Dórea Leó**, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Luiz Valter Ribeiro Rosário.

**20 - Inquérito Civil PROEJ nº 10.15.01.0031** - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Thiago de Araújo Miranda e Postos de Combustíveis. Assunto: Supostos problemas na fixação do preço de Etanol na cidade de Aracaju. Relator Suplente Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Celso Luís Dórea Leó**, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Luiz Valter Ribeiro Rosário.

**21 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 68.14.01.0012** - Promotoria de Justiça de Canindé do São Francisco. Interessados: Evaneide Pereira da Silva, outros e Francisco Ramos Feitosa. Assunto: Supostas irregularidades ambientais. Relator Suplente Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Celso Luís Dórea Leó**, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Luiz Valter Ribeiro Rosário.

**22 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 05.15.01.0035 (Em Apenso Notícia de Fato PROEJ nº 05.15.01.0072 e Notícia de Fato PROEJ nº 05.15.01.0080)** - 5ª Promotoria de Justiça do cidadão Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Histórico e Cultural de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe, Bar da Luz, Depósito de Material do Bar, Mercearia Altas Horas e Skina's Bar. Assunto: Suposta poluição sonora. Relator Suplente Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Celso Luís Dórea Leó**, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Luiz Valter Ribeiro Rosário.

**23 - Inquérito Civil PROEJ nº 17.13.01.0134 (07 volumes)** - 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na Área da Previdência Pública de Aracaju. Interessados: Antônio José Góis, Banco do Estado de Sergipe - Banese, Jair Araújo de Oliveira e Marcelo Pelágio. Assunto: Supostas irregularidades em contratação de consultorias realizadas pelo Banco do Estado de Sergipe - Banese, no ano de 2004, em contrariedade à lei nº 8.666/93. Relator Suplente Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Celso Luís Dórea Leó**, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Luiz Valter Ribeiro Rosário.

**24 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 17.15.01.0004 (01 volume e 03 anexos)** - 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na Área da Previdência Pública de Aracaju. Interessados: Eliseu Kopp & Cia. Ltda e Município de Aracaju. Assunto: Supostas irregularidades contidas no Pregão Eletrônico nº 130/2014, processo nº 28.265/2014, publicado pelo Município de Aracaju/SE. Relator Suplente Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Celso Luís Dórea Leó**, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Luiz Valter Ribeiro Rosário.

**25 - Inquérito Civil PROEJ nº 16.14.01.0142** - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação de Aracaju. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Escola 17 de Março. Assunto: Supostas irregularidades na unidade de ensino. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana**.

**26 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 18.14.01.0112** - Promotoria de Justiça Especializada em Controle e Fiscalização do Terceiro Setor de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Capacitação em Trabalhos de Decoração em Gesso. Assunto: Fiscalização do Funcionamento do Centro de Capacitação em Trabalhos de Decoração em Gesso. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana**.

**27 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 26.15.01.0006** - Promotoria de Justiça de Carmópolis. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Quitéria Maria da Conceição. Assunto: Suposta situação de risco em que se encontram os filhos da Sra. Quitéria Maria da Conceição. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana**.

**28 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 11.15.01.0201** - 4ª Promotoria do Cidadão Especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, Idoso, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher de Aracaju. Interessados: Josefa Silvaneide da Cruz Santos e SEED/DEA/Setor de Educação Especial. Assunto: Suposta falta de vaga em transporte escolar para a criança com deficiência. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana**.

**29 - Inquérito Civil PROEJ nº 27.15.01.0040** - Promotoria de Justiça de Maruim. Interessados: William dos Santos Nascimento e Ana Paula - Assistente Social de Maruim. Assunto: Suposta perseguição política sofrida por William dos Santos Nascimento. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana**.

**30 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 42.14.01.0168** - Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Lagarto. Interessados: Joneide Santos Andrade e Joelmo Santos. Assunto: Suposta necessidade de internação compulsória



para o Sr. Joelmo Santos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana**.

**31 - Procedimento Preparatório delnquérito Civil PROEJ nº 97.15.01.0001** - 8ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Rosa Maria do Nascimento Silva. Assunto: Suposta irregularidade na eleição para escolha dos conselheiros tutelares do município de Aracaju. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana**.

**32- Inquérito CivilPROEJ nº 35.14.01.0030** -1ª Promotoria de Justiça de Propriá. Interessados: Yara Porto da Silva e Filhos e/ou Familiares do Senhor José Hernando Porto. Assunto: Suposta situação de risco em que se encontrava o idoso José Hernando Porto. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana**.

**33 - Procedimento Preparatório de Inquérito CivilPROEJ nº 03.15.01.0030** - 2ª Promotoria de Justiça de Itaporanga D'Ajuda. Interessados: Secretaria de Direitos Humanos - Disque 100 e Miriam Correia dos Santos. Assunto: Suposta situação de risco em que se encontrava o menor E.J.S. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana**.

**34 -Inquérito Civil PROEJ nº 10.15.01.0097** -Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Anônimo e Shopping Jardins. Assunto: Supostos problemas na recarga de cartão para pagamento de estacionamento no Shopping Jardins. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana**.

**35 -Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 16.15.01.0055 (2 volumes)** - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão na Defesa dos Direitos à Educação de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Colégio de Orientação e Estudos Integrados - COESI. Assunto: Supostas irregularidades nos atos autorizativos da instituição. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana**.

**36 -Inquérito CivilPROEJ nº 11.13.01.0144** - 4ª Promotoria do Cidadão Especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, Idoso, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher de Aracaju. Interessados: Anônimo e Restaurante Carne do Sol do Ramiro. Assunto: Suposto passeio público inadequado às normas de acessibilidade. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana**.

**37 - Inquérito Civil PROEJ nº 05.15.01.0005 (01 Anexo Notícia de Fato PROEJ nº 05.15.01.0027)** - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Área Rosa - Espaço e Eventos. Assunto: Suposta poluição sonora. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana**.

**38 -Inquérito Civil PROEJ nº 42.13.01.0289** - Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Lagarto. Interessados: Jozielma dos Santos, Secretaria Municipal de Saúde de Lagarto e Secretaria Municipal de Saúde de Aracaju. Assunto: Suposta possibilidade de disponibilização de medicamentos, para a paciente Jozielma dos Santos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana**.

**39 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 11.15.01.0123** - 4ª Promotoria do Cidadão Especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, Idoso, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher de Aracaju. Interessados: Ana Paula de Sá Hortas Soares e Adriana de Sá Hortas Soares. Assunto: Suposta situação de risco em que se encontrava a idosa Claudete Horta Sá Soares. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana**.

**40 - Inquérito Civil PROEJ nº 28.14.01.0009** - Promotoria de Justiça de Riachuelo. Interessados: Conselho Tutelar de Riachuelo, José Uilson Santos e Idelandia dos Santos Barboza. Assunto: Suposta situação de risco em que se encontravam os menores S.R.S., J.B.S. e N.B. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana**.

**41 - Inquérito Civil PROEJ nº 45.13.01.0045** - Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Estância. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Casa Acolhedora Zilda Arns. Assunto: Revitalização e estrutura da Casa Acolhedora Zilda Arns. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana**.

**42 -Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 40.15.01.0004** - 1ª Promotoria de Justiça de Lagarto. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Sr. Luiz Loiola Silva. Assunto: Supostas irregularidades nas obras do Loteamento do Sr. Luiz Loiola Silva. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana**.

**43 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 34.15.01.0047** - Promotoria de Justiça de Frei Paulo. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Município de Pinhão. Assunto: Suposta necessidade de cumprimento da Lei Federal nº 9.782/1999. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana**.



**44 - Inquérito Civil PROEJ nº 10.14.01.0221** - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Banco do Brasil. Assunto: Suposta negativa de recebimento, pelo Banco do Brasil, de boleto de outra instituição bancária, sob a justificativa que o código de barras não foi lido pelo aparelho da agência. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana**.

**45 - Inquérito Civil PROEJ nº 16.12.01.0092** - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação de Aracaju. Interessados: Gilmar Rezende, outros e SEPLAG - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão. Assunto: Supostas irregularidades na aplicação de valores gastos para a reforma da quadra de esportes do Colégio Estadual Governador Valadares, localizado no Bairro 18 do Forte. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana**.

**46 - Inquérito Civil PROEJ nº 54.14.01.0285** - 2ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Saúde de Aracaju. Interessados: Anônimo e HUSE - Hospital de Urgência de Sergipe. Assunto: Supostos gastos exorbitantes pelo HUSE durante o período de internação da paciente Maria Alves Souza. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana**.

**47 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 06.15.01.0009** - Promotoria de Justiça de Japaratuba. Interessados: Moradores do Povoado São José da Caatinga e Moisés da Silva. Assunto: Suposto fechamento de viela que liga a rua Valter Batista e rua Pedro Moura no Povoado São José. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana**.

**48 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 48.15.01.0037** - 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe - COHIDRO. Assunto: Suposto descarte de lixo na Barragem da Cajaíba, por moradores de povoados circunvizinhos, sem providências da COHIDRO. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Paulo Lima de Santana**.

**49 - Inquérito Civil PROEJ nº 16.14.01.0128** - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos Educação de Aracaju. Interessados: Thiago dos Santos Feitosa, Escola Estadual 24 de Outubro e Secretaria de Estado da Educação - SEED. Assunto: Suposta desordem na Escola Estadual 24 de Outubro. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França dos Nascimento**.

**50 - Inquérito Civil PROEJ nº 16.13.01.0038** - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Centro Educacional Getsêmani - Colégio Joias de Cristo. Assunto: Suposta irregularidade no sistema de prevenção e combate a incêndio e pânico no Centro Educacional Getsêmani, atual Colégio Joias de Cristo. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França dos Nascimento**.

**51 - Inquérito Civil PROEJ nº 27.11.01.0167** - Promotoria de Justiça de Maruim. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e M.M.F.. Assunto: Solicita a colaboração da Promotoria para localizar a adolescente M.M.F., em virtude da prisão da sua genitora. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França dos Nascimento**.

**52 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 59.15.01.0071** - Promotoria de Justiça de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e Josimeire Fernandes Silva Oliveira. Assunto: Suposta situação de risco em que se encontrava a criança T.F.O. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França dos Nascimento**.

**53 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 56.15.01.0012** - 1ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Leôncio Chagas Teixeira e Município de Nossa Senhora do Socorro. Assunto: Supostas irregularidades no fornecimento de medicamentos em prol dos municípios de Nossa Senhora do Socorro. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França dos Nascimento**.

**54 - Inquérito PROEJ nº 66.14.01.0105** - Promotoria de Justiça de Nossa Senhora das Dores. Interessados: Cláudio Roberto Menezes de Oliveira e Prefeito Municipal de Cumbe. Assunto: Suposta falta de fornecimento, pelo atual Prefeito Municipal de Cumbe, de informações de interesse público. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França dos Nascimento**.

**55 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 07.13.01.0043** - Promotoria de Justiça de Poço Verde. Interessados: Naiana da Silva Lima e Câmara Municipal de Vereadores de Poço Verde. Assunto: Averiguar supostas irregularidades durante a aplicação das provas do concurso público para o provimento de cargos da Câmara Legislativa. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França dos Nascimento**.



**56 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 34.15.01.0008** -Promotoria de Justiça de Frei Paulo. Interessados: Conselho Tutelar de Frei Paulo, CREAS, CRAS e Município de Frei Paulo. Assunto: Suposta falta de assistência à criança V.M.A.S., diante de acidente ocorrido em uma quadra poliesportiva do Município de Frei Paulo. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França dos Nascimento**.

**57 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 15.15.01.0022** - 3ªPromotoria de Justiça do Cidadão Especializada no Controle Externo da Atividade Policial, Questões Agrárias e com Atuação no Sistema Prisional de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Instituto de Criminalística. Assunto: Suposta deficiência na realização de perícia técnica. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França dos Nascimento**.

**58 -Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 46.15.01.0037** - 2ªPromotoria de Justiça de Estância. Interessados: Secretaria de Direitos Humanos - Disque 100, Tiago Passos Costa, Gesica Cassimiro Izidorio e Gildon Castor Izidore. Assunto: Suposta situação de risco em que se encontrava a criança V.C.C.. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França dos Nascimento**.

**59 -Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 58.14.01.0044** - 2ªPromotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: José Pércles Souza e JGC Móveis Planejados. Assunto: Suposta poluição sonora. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França dos Nascimento**.

**60 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 46.15.01.0013** - 2ªPromotoria de Justiça de Estância. Interessados: CREAS - Dra. Ruth Cardoso - PETI e Josefa da Solidade. Assunto: Suposta situação de risco em que se encontravam as crianças C.A.J., L.J. e L.J.. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França dos Nascimento**.

**61 -Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 32.15.01.0006** - Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe, Município de Campo do Brito, Município de Macambira e Município de São Domingos. Assunto: Averiguar se a Comarca de Campo do Brito e Distritos de São Domingos e Macambira possuem instituição de longa permanência voltada ao atendimento às pessoas idosas. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França dos Nascimento**.

**62 -Inquérito Civil PROEJ nº 05.14.01.0127** - 5ªPromotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Histórico e Cultural de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Bar "O Farol". Assunto: Suposta poluição sonora. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França dos Nascimento**.

**63 - Inquérito Civil PROEJ nº 21.14.01.0082** - Promotoria de Justiça de Porto da Folha. Interessados: Secretaria de Direitos Humanos - Disque 100 e Sra. Amanda Laurinda da Silva. Assunto: Suposta situação de risco em que se encontravam os filhos menores da Sra. Amanda Laurinda da Silva. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França dos Nascimento**.

**64 - Inquérito Civil PROEJ nº 11.13.01.0114 (02 volumes)** - 4ª Promotoria do Cidadão Especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, Idoso, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos em Geral de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Assunto: Acompanhamento da implantação das salas de recursos nas Escolas vinculadas à rede municipal de ensino no Município de Aracaju. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França dos Nascimento**.

**65 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 74.15.01.0039** - 1ª Promotoria de Justiça de Laranjeiras. Interessados: Vereador Adriano Santos Carvalho e Banese Agência Laranjeiras. Assunto: Verificar a possibilidade ou não de implantação de senhas eletrônicas para que o consumidor tenha posse de documento comprovando a extrapolação ou não dos 15(quinze) minutos para atendimento. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França dos Nascimento**.

**66 - Inquérito Civil PROEJ nº 16.12.01.0137** - 6ªPromotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos Educação de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Colégio Cepi Expansão. Assunto: Supostas irregularidades no sistema de prevenção de combate a incêndio e pânico do Colégio Cepi Expansão. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França dos Nascimento**.

**67 - Inquérito Civil PROEJ nº 97.14.01.0015** - 8ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aracaju. Interessados: Anônimo e Fundação Renascer. Assunto: Suposta omissão dos agentes de segurança e socioeducadores da USIP, quando ao dever de garantir a integridade física e de prestar assistência médica ao interno Júlio Silva de Oliveira. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França dos Nascimento**.



**68 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 05.15.01.0098** - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Histórico e Cultural de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Gilmar Evaristo dos Santos. Assunto: Avaliar a regularidade, perante aos órgãos públicos, do evento denominado "Só Love", organizado por Gilmar Evaristo dos Santos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França dos Nascimento**.

**69 - Notícia de Fato PROEJ nº 26.15.01.0058** - Promotoria de Justiça de Carmópolis. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Município de General Maynard. Assunto: Apresentação do Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França dos Nascimento**.

**70 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 38.15.01.0052** - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Secretaria de Direitos Humanos - Disque 100 e Maria das Graças Melo. Assunto: Suposta situação de risco em que se encontravam os alunos da Escola Municipal Prof. Mariana Meneses de Santana. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França dos Nascimento**.

**71 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 80.15.01.0018** - 2ª Promotoria de Justiça de Especial de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Associação dos Arquivistas da Bahia e Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro. Assunto: Supostas irregularidades em edital de concurso público da Câmara Municipal de Vereadores Nossa Senhora do Socorro, em relação ao cargo de arquivista. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França dos Nascimento**.

**72 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 59.15.01.0031** - Promotoria de Justiça de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Maria Clodoalda da Cruz. Assunto: Suposta situação de risco em que se encontravam as crianças P.E.C.S., C.V.C.S. e N.V.C.S.. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França dos Nascimento**.

**73 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 32.14.01.0100** - Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: Jacira da Silva e Município de Campo do Brito. Assunto: Suposto não fornecimento de medicamentos a paciente Jacira da Silva. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França dos Nascimento**.

**74 - Inquérito Civil PROEJ nº 85.14.01.0082** - 2ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto. Interessados: Conselho Estadual de Educação e Colégio Irmã Mariele. Assunto: Suposto funcionamento irregular do Colégio Irmã Mariele. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França dos Nascimento**.

**75 - Inquérito Civil PROEJ nº 26.15.01.0003** - Promotoria de Justiça de Carmópolis. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Interquímica S/A. Assunto: Supostos ilícitos contra a ordem tributária. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França dos Nascimento**.

**76 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 21.15.01.0006** - Promotoria de Justiça de Porto da Folha. Interessados: Franciliano Gonçalves Lima e Secretaria Municipal de Saúde de Porto da Folha. Assunto: Suposta criação de suínos, causando prejuízos à comunidade local. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França dos Nascimento**.

**77 - Inquérito Civil PROEJ nº 50.15.01.0024** - Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Itabaiana. Interessados: Marinalva Xavier de Santana, ENERGISA e Município de Itabaiana. Assunto: Suposta inexistência de fornecimento de energia elétrica na residência da Sra. Marinalva Xavier de Santana, impossibilitando, especificamente, tratamento fisioterapêutico de pacientes domiciliares e filhos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França dos Nascimento**.

**78 - Notícia de Fato PROEJ nº 26.15.01.0056** - Promotoria de Justiça de Carmópolis. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Ronaldo dos Santos. Assunto: Suposta situação de risco em que se encontrava a Sra. Simone dos Santos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França dos Nascimento**.

**79 - Inquérito Civil PROEJ nº 17.13.01.0082** - 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na defesa do Patrimônio Público e na área da Previdência Pública. Interessados: Associação Comunitária Amigos do Coqueiral - ASSCOAMI e Município de Aracaju. Assunto: Suposta malversação dos recursos públicos destinados às obras urbanísticas no Bairro Coqueiral. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França dos Nascimento**.

**80 - Inquérito Civil PROEJ nº 31.12.01.0011** - 1ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto. Interessados: Antônio Carlos Rodrigues e Município de Tobias Barreto. Assunto: Suposta ocupação irregular de passeios públicos por estabelecimentos comerciais no Município de Tobias Barreto. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França dos Nascimento**.



**81 - Inquérito Civil PROEJ nº 80.14.01.0026 (02 volumes) - 2ªPromotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro.** Interessados: Guardas Municipais de Nossa Senhora do Socorro e Município de Nossa Senhora do Socorro. Assunto: Suposto não fornecimento necessário de curso de formação para os guarda municipais de Nossa Senhora do Socorro. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França dos Nascimento**.

**82 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 57.15.01.0051 - Promotoria de Justiça de Indiaroba.** Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Antônio Villanova de Carvalho. Assunto: Suposta falta de pagamento de multa aplicada ao Sr. Antônio Villanova de Carvalho, Ex-Gestor Público do Município de Indiaroba. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França dos Nascimento**.

**83 - Inquérito Civil PROEJ nº 27.15.01.0023 - Promotoria de Justiça de Maruim.** Interessados: Conselho Tutelar de Santo Amaro das Brotas e A.E.S.. Assunto: Suposto desaparecimento do adolescente A.E.S. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França dos Nascimento**.

**84 - Inquérito Civil PROEJ nº 16.14.01.0161 - 6ªPromotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação de Aracaju.** Interessados: Conselho Estadual de Educação, Ana Carla dos Reis Santos e Instituto Sergipano de Educação e Desenvolvimento - ISED. Assunto: Supostas irregularidades decorrentes da suposta adulteração de declaração escolar do Colégio Dom Luciano, como também da não observância dos preceitos legais pelo Instituto Sergipano de Educação e Desenvolvimento - ISED, em relação a matrícula de alunos sem guia de transferência. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França dos Nascimento**.

**85 - Inquérito Civil PROEJ nº 05.13.01.0062 (Apenso Notícia de Fato PROEJ nº 05.13.01.0126) -5ªPromotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Histórico e Cultural de Aracaju.** Interessados: Anônimo e Abrigo de Animais da Prefeitura Municipal. Assunto: Supostas irregularidades no abrigo de animais de grande porte, da Prefeitura Municipal de Aracaju. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França dos Nascimento**.

**86 - Inquérito Civil PROEJ nº 65.14.01.0220 - Promotoria de Justiça de Carira.** Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Município de Carira. Assunto: Suposto problema da não conclusão do cadastramento do Conselho Municipal de Controle Social e Acompanhamento do FUNDEB deste município. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França dos Nascimento**.

**87 - Inquérito Civil PROEJ nº 16.12.01.0132 - 6ªPromotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação de Aracaju.** Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe, Escola Estadual Manoel Dionízio de Santana e Secretaria de Estado de Educação - SEED. Assunto: Supostas irregularidades na locação de um imóvel para transferência dos alunos da unidade de ensino, enquanto estivesse em reforma e atraso no início das obras. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França dos Nascimento**.

**88 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 16.15.01.0072 - 6ªPromotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação de Aracaju.** Interessados: Rose Carla do Amparo Santana, José Albérico Gonçalves Ferreira e Secretaria Estadual de Educação. Assunto: Suposto fechamento de unidade escolar sem entrega de certificados. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França dos Nascimento**.

**89 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 16.15.01.0051 -6ªPromotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação de Aracaju.** Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Escola Profissionalizante de Saúde Dr. José Augusto Barreto. Assunto: Supostas irregularidades nos atos autorizativos da instituição. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França dos Nascimento**.

**90 - Inquérito Civil PROEJ nº 14.15.01.0020 - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju.** Interessados: Anônimo e EMURB. Assunto: Suposta existência de um Bar situado entre a Rua Alameda "A" e a Avenida Marieta Leite, em frente ao Condomínio "Regent Garden", Bairro Jardins, que teria sido supostamente instalado em desconformidade com a legislação municipal e estaria em estado de abandono. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França dos Nascimento**.

**91 - Inquérito Civil PROEJ nº 14.14.01.0157 - 5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju.** Interessados: Francisco de Assis Freire e EMSURB. Assunto: Suposta utilização diária e irregular por feirantes e comerciantes de uma praça pública, demonstrando deficiência nos serviços de fiscalização da EMSURB. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França dos Nascimento**.

**92 - Inquérito Civil PROEJ nº 11.15.01.0025 -4ª Promotoria do Cidadão Especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, Idoso, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher de Aracaju.** Interessados: Thiago Biriba da



Silva e Hospital Gabriel Soares. Assunto: Suposta falta de vagas reservadas para portadores de deficiência física no Hospital Gabriel Soares. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França dos Nascimento**.

**93 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 11.15.01.0159** - 4ª Promotoria do Cidadão Especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, Idoso, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher de Aracaju. Interessados: DAGV, Antonio Sérgio dos Santos e Maria Vera Lúcia dos Santos. Assunto: Suposta situação de risco em que se encontrava a idosa Maria Rita dos Santos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França dos Nascimento**.

**94 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 82.15.01.0011** - Promotoria de Justiça Distrital de São Cristóvão. Interessados: Carlos Santana Santos e Jorge Luiz Barreto de Oliveira. Assunto: Suposta construção em uma rua pública existente há mais de 50 anos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França dos Nascimento**.

**95 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 72.15.01.0023** - 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória. Interessados: Secretaria de Direitos Humanos - Disque 100, Ana Cléssia e Reinaldo. Assunto: Suposta situação de risco em que se encontrava a criança M. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França dos Nascimento**.

**96 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 02.15.01.0038** - 2ª Promotoria de Justiça de Barra dos Coqueiros. Interessados: Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Barra dos Coqueiros - SINDIBARRA e Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros. Assunto: Suposta irregularidade no tocante à mudança de regime jurídico dos funcionários da Saúde do Município de Barra dos Coqueiros. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França dos Nascimento**.

**97 - Inquérito Civil PROEJ nº 14.14.01.0151** - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Joaquim José Carmo Vieira e Poder Público Estadual e Municipal. Assunto: Suposta deficiência na pavimentação asfáltica nas Ruas Jenner Augusto e Engenheiro Marcondes Ferraz, prejudicando a mobilidade urbana e aumentando o risco de acidente de trânsito. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França dos Nascimento**.

**98 - Inquérito Civil PROEJ nº 14.14.01.0142** - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe, Fundação Cultural Cidade de Aracaju - FUNCAJU e SMTT. Assunto: Suposta necessidade de discussão de medidas preventivas de organização do trânsito e do comércio nos dias de festa do Bloco Carnavalesco Rasgadinho no ano de 2015. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França dos Nascimento**.

**99 - Inquérito Civil PROEJ nº 16.12.01.0012 (04 volumes)** - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Secretaria de Estado da Educação - SEED. Assunto: Apurar o fornecimento de merenda escolar nas instituições públicas de ensino do Estado de Sergipe. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário**.

**100 - Inquérito Civil PROEJ nº 14.14.01.0148** - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Anônimo e Bar "Chopp 13". Assunto: Supostas irregularidades relacionadas à segurança no estabelecimento denominado "Chopp 13". Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário**.

**101 - Inquérito Civil PROEJ nº 15.14.01.0016** - 3ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada no Controle Externo da Atividade Policial, Questões Agrárias e com Atuação no Sistema Prisional de Aracaju. Interessados: Associação dos Militares do Estado de Sergipe - AMESE e Polícia Militar do Estado de Sergipe. Assunto: Suposta irregularidade na transferência para a reserva remunerada ex-ofício do Policial Militar Cel. QOPM Carlos Augusto de Lima Bispo, com vistas da alteração legislativa acostada aos autos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário**.

**102 - Inquérito Civil PROEJ nº 16.14.01.0042** - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação de Aracaju. Interessados: Ministério Público Federal e Estado de Sergipe - Secretaria de Estado da Educação. Assunto: Supostas irregularidades decorrentes do Pregão Eletrônico nº 318/2013, Processo nº 018.00016500/2013-5 para a aquisição de instrumentos musicais pelo Estado de Sergipe. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário**.

**103 - Inquérito Civil PROEJ nº 27.11.01.0265** - Promotoria de Justiça de Maruim. Interessados: Arício dos Santos Araújo e Prefeitura Municipal de Maruim. Assunto: Supostas irregularidades na distribuição de água no Povoado Pau Ferro, em decorrência de supostas questões políticas. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário**.



**104 - Inquérito Civil PROEJ nº 37.09.01.0087** - Promotoria de Justiça de Cedro de São João. Interessados: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e Município de Japoatã. Assunto: Supostas irregularidades na aplicação de recursos do FUNDEB e Salário Educação no Município de Japoatã/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário**.

**105 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 73.15.01.0028** - 1ª Promotoria de Justiça da Infância e Adolescência de Aracaju. Interessados: Conselho Tutelar do 2º Distrito de Aracaju e Marli Pereira Santos. Assunto: Suposta situação de risco em que se encontra a criança G.V.P.S.P.. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário**.

**106 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 54.14.01.0235** - 9ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Saúde de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Estado de Sergipe. Assunto: Suposta existência de 10 (dez) toneladas de medicamentos vencidos no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário**.

**107 - Inquérito Civil PROEJ nº 42.11.01.0163** - Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Lagarto. Interessados: Vara Criminal de Lagarto e Maria José de Jesus dos Santos. Assunto: Possível situação de risco em que se encontra a infante N.J.S. . Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário**.

**108 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 31.14.01.0048** - 1ª Promotoria de Justiça Cível e Criminal de Tobias Barreto. Interessados: Tribunal de Contas do Estado de Sergipe - TCE e Antônio Nery do Nascimento Júnior. Assunto: Suposta prática de ato de improbidade administrativa. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário**.

**109 - Inquérito Civil PROEJ nº 27.15.01.0006** - Promotoria de Justiça de Maruim. Interessados: Bloco "Filhos da Mãe" e Polícia Militar do Estado de Sergipe. Assunto: Suposta informação sobre a realização de um evento carnavalesco que percorreria as ruas da cidade de Maruim. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário**.

**110 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 22.14.01.0032** - Promotoria de Justiça de Capela. Interessados: Poder Judiciário do Estado de Sergipe, Flávio Alexandre da Silva e Maria Jilvânia da Silva. Assunto: Suposta situação de risco em que se encontram as crianças G., J., M.K, E. e B. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Luiz Valter Ribeiro Rosário**.

**111 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 46.14.01.0048** - 2ª Promotoria de Justiça de Estância. Interessados: José Raimundo Ancelmo e Município de Estância. Assunto: Suposta situação de risco em que se encontra Romilson Ancelmo dos Santos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França dos Nascimento**.

**112 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 33.14.01.0081** - Promotoria de Justiça de Ribeirópolis. Interessados: Alberlito Andrade Silva e Edivan Silva Góis. Assunto: Suposta ausência de licença ambiental. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento**.

**113 - Inquérito Civil PROEJ nº 48.14.01.0013** - 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana. Interessados: Anônimo e Edson Montes de Oliveira. Assunto: Suposta existência de plantação de capim em Área de Proteção Permanente (APP) e ausência de licença ambiental para criar porcos e aves. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França dos Nascimento**.

Aracaju (SE), 25 de fevereiro de 2016.

**Manoel Cabral Machado Neto**

Secretário do CSMP

## 4. CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)



## 5. COORDENADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

---

## 6. OUVIDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

---

## 7. PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

---

## 8. PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

**Promotoria de Justiça de Campo do Brito**

**Edital**

DESPACHO

INQUÉRITO CIVIL Nº 32.13.01.0005

1. Relatório:

Trata-se de Inquérito Civil instaurado em data de 17 de dezembro de 2013, Portaria 088/2013, a fim de apurar notícia de repasse de subvenção parlamentar no valor de R\$144.980,00, no ano de 2008, para a Associação Fraternal José Timoteo dos Santos.

Infere-se que o procedimento teve início na Promotoria Especializada em Controle e Fiscalização do Terceiro Setor de Aracaju/SE, oportunidade na qual foi remetido para a Promotoria de Justiça de Campo do Brito/SE, tendo em vista que a referida Associação possui sede no Município de São Domingos/SE.

Às fls. 18, a Promotoria de Justiça de Campo do Brito, requisita, através do Ofício nº 01/2014, termo de subvenção estadual recebida em 2008; prestação de contas da subvenção estadual recebido em 2008; e parecer sobre a prestação de contas referente a subvenção estadual recebida em 2008.

Às fls. 20, informação do DIPLAN, no sentido de que o estudo técnico, de acordo com o Ofício 585/2010, de 16 de setembro de 2010, da Promotoria Especializada do Terceiro Setor deixou de ser realizado em virtude da devolução dos autos à Promotoria de origem.



Às fls. 21/24, documentos acostados pela Associação Fraternal José Timoteo dos Santos, inclusive PARECER Nº 658/2012 - D.C.I-PL, da Assembleia Legislativa de Sergipe.

Às fls. 29, a Promotoria de Justiça de Campo do Brito, requisita, através do Ofício nº 780/2014, termo de subvenção estadual recebida em 2008; prestação de contas da subvenção estadual recebido em 2008; e parecer sobre a prestação de contas referente a subvenção estadual recebida em 2008.

Às fls. 30/39, documentos acostados pela Associação Fraternal José Timoteo dos Santos; entretanto, referente as suas contas do ano de 2008 e 2009, como também ao ano de 2008.

Às fls. 33/39 Ocorre que a entidade inves, referente à ausência de abastecimento de água para uma parte dos moradores do Povoado Caatinga, Município de Macambira/SE.

Em 02 de março de 2015, despacho de prorrogação de prazo do presente inquérito civil.

Em 18 de novembro de 2015, informações prestadas pela Promotoria de Justiça Especializada em Controle e Fiscalização do Terceiro Setor..

Eis o que importa relatar.

#### 2 Fundamentação:

Avalia-se Inquérito Civil instaurado para apurar notícia de repasse de subvenção parlamentar no valor de R\$144.980,00, no ano de 2008, para a Associação Fraternal José Timoteo dos Santos, situado no Município de São Domingos.

Diante das notícias apresentadas, esta Promotoria de Justiça de Campo do Brito requisitou à entidade investigada: 1) termo de subvenção estadual recebida em 2008; 2) prestação de contas da subvenção estadual recebido em 2008; 3) e parecer sobre a prestação de contas referente a subvenção estadual recebida em 2008.

Nesse toar, logrou apurar que: 1) a Associação Fraternal José Timoteo dos Santos, situada no Município de São Domingos recebeu subvenção parlamentar no valor de R\$144.980,00, no ano de 2008; 2) que a prestação de contas da Associação Fraternal José Timoteo dos Santos foi aprovada com ressalvas pela Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe.

Pois bem. Inicialmente, cumpre destacar que o prazo de tramitação do Inquérito Civil em epígrafe atingiu o seu termo, sem, contudo, alcançar um resultado que permitisse a promoção de medidas extrajudiciais ou judiciais, ou, ainda, o seu arquivamento.

Nesse toar, oportuno observar que o presente procedimento investiga o repasse de verba de subvenção parlamentar, no valor de R\$144.980,00, fato que não pode passar despercebido pelo Ministério Público, por conta de todos os crimes e atos de improbidade administrativa recentemente descobertos devido à má utilização de tais verbas.

In casu, em que pese as diligências até então realizadas, necessário se faz nova prorrogação de prazo de conclusão do presente Inquérito Civil, inclusive para o fim de que sejam acostados aos autos os atos constitutivos da Associação Fraternal José Timoteo dos Santos e sejam identificados e qualificados todos os envolvidos no fato para eventual responsabilização cível, quíça criminal.

Saliente-se que o repasse e eventual desvio de finalidade nas verbas de subvenção parlamentar é tema complexo, que demanda uma investigação cuidadosa, mormente diante da necessidade de análise das contas da Associação Fraternal José Timoteo dos Santos e de todos os envolvidos, o que, efetivamente, exige a realização de estudos e perícias contábeis até agora não realizados.

Por essas razões, ante o exaurimento do prazo, é mister a sua prorrogação, com arrimo no art. 32, da Resolução nº 008/2015 - CPJ.

#### 3. Conclusão:

Considerando a necessidade de prosseguimento das apurações, determino a adoção das seguintes providências:

1) A PRORROGAÇÃO do presente Inquérito Civil (PROEJ nº 32.13.01.0005), na forma do art. 32, da Resolução nº 008/2015 - CPJ, inclusive com a devida ciência à Coordenação Geral, ao Conselho Superior e à Corregedoria Geral do Ministério Público



de Sergipe;

2) Adotem-se as providências de praxe para o fim regularização no PROEJ e efetivação das publicações pertinentes, inclusive no Diário Eletrônico do MP/SE;

3) Oficie-se à Associação Fraternal José Timoteo dos Santos, requisitando-lhe, em prazo não superior a 10 (dez) dias úteis, cópia de seus atos constitutivos.

Aracaju/SE, 19 de janeiro de 2015.

Mônica Antunes Rocha Rigo da Silva

Promotora de Justiça

---

### **Promotoria de Justiça de Campo do Brito**

#### **Portaria de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil**

PORTARIA n.º 03/2016

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 12 dias de janeiro de 2016, através da Promotoria de Justiça de Campo do Brito, instaurou o Procedimento Preparatório de Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 32.15.01.0120, tendo por objeto apurar denúncia de prática de improbidade administrativa pelo município de Campo do Brito.

Campo do Brito, 12 de janeiro de 2016.

Mônica Antunes Rocha Rigo da Silva

Promotora de Justiça

---

### **Promotoria de Justiça de Campo do Brito**

#### **Portaria de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil**

PORTARIA n.º 04/2016

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 13 dias de janeiro de 2016, através da Promotoria de Justiça de Campo do Brito, instaurou o Procedimento Preparatório de Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 32.15.01.0119, tendo por objeto apurar denúncia de maus tratos.

Campo do Brito, 13 de janeiro de 2016.

Mônica Antunes Rocha Rigo da Silva

Promotora de Justiça

---

### **Promotoria de Justiça de Campo do Brito**

#### **Portaria de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil**





PORTARIA n.º 05/2016

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 13 dias de janeiro de 2016, através da Promotoria de Justiça de Campo do Brito, instaurou o Procedimento Preparatório de Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 32.15.01.0118, tendo por objeto apurar suposta falta de estrutura e de condições adequadas de unidades de assistência odontológica do município de São Domingos.

Campo do Brito, 13 de janeiro de 2016.

Mônica Antunes Rocha Rigo da Silva

Promotora de Justiça

---

### **Promotoria de Justiça de Campo do Brito**

#### **Portaria de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil**

PORTARIA N.10, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE, por conduto de sua presentante na Promotoria de Justiça de Campo do Brito, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 129, III, da Constituição Federal; art. 8º, §1º, da Lei n. 7.347/85, e pela Resolução CPJ n. 08/2015,

CONSIDERANDO o teor da Notícia de fato n. 32.16.01.0003, através da qual chegou ao conhecimento do Ministério Público de Sergipe a situação de risco em que se encontra NAUÃ ALVES DE JESUS, atualmente com 13 (treze) anos de idade.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar, com vistas à apuração dos fatos supracitados, Procedimento Preparatório de Inquérito Civil, determinando as seguintes medidas:

I - Fica nomeado o servidor Hudson de Jesus Oliveira, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, para secretariar este feito;

II - Publique-se o extrato desta Portaria no Diário Oficial eletrônico do Ministério Público;

III - Remeta-se cópia da presente Portaria à Coordenadoria-Geral do Ministério Público;

Art. 2º Com o cumprimento integral de todas as determinações, voltem os autos conclusos para deliberação.

Campo do Brito/SE, 23 de fevereiro de 2016

MÔNICA ANTUNES ROCHA RIGO DA SILVA

Promotora de Justiça

---

### **Promotoria de Justiça de Campo do Brito**

#### **Portaria de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil**

PORTARIA n.º 09/2016



O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 19 dias de janeiro de 2016, através da Promotoria de Justiça de Campo do Brito, instaurou o Procedimento Preparatório de Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 32.16.01.0004, tendo por objeto apurar suposta prática de maus tratos contra o menor de idade A.F.D.S.

Campo do Brito, 19 de janeiro de 2016.

Mônica Antunes Rocha Rigo da Silva

Promotora de Justiça

---

### **Promotoria de Justiça de Campo do Brito**

#### **Portaria de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil**

PORTARIA n.º 06/2016

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 13 dias de janeiro de 2016, através da Promotoria de Justiça de Campo do Brito, instaurou o Procedimento Preparatório de Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 32.15.01.0117, tendo por objeto apurar a suposta falta de estrutura e condições adequadas de funcionamento de unidades de assistência odontológica de Campo do Brito.

Campo do Brito, 13 de janeiro de 2016.

Mônica Antunes Rocha Rigo da Silva

Promotora de Justiça

---

### **Promotoria de Justiça de Campo do Brito**

#### **Portaria de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil**

Despacho de prorrogação

O Ministério Público de Sergipe, por meio da sua representante signatária, nos termos da Resolução CPJ n. 08/2015, prorroga o prazo de conclusão das investigações de que trata o Procedimento Preparatório de Inquérito Civil n. 32.13.01.0074.

Campo do Brito, 13 de janeiro de 2016.

Mônica Antunes Rocha Rigo da Silva

Promotora de Justiça

---

### **Promotoria de Justiça de Campo do Brito**

#### **Portaria de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil**

PORTARIA n.º 08/2016

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 19 dias de janeiro de 2016, através da Promotoria de Justiça de Campo do



Brito, instaurou o Procedimento Preparatório de Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 32.15.01.0115, tendo por objeto apurar a existência de ato de improbidade administrativa no atraso do pagamento dos servidores públicos municipais de Campo do Brito.

Campo do Brito, 19 de janeiro de 2016.

Mônica Antunes Rocha Rigo da Silva

Promotora de Justiça

---

### Promotoria de Justiça de Campo do Brito

#### Portaria de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil

PORTARIA n.º 119/2015

O Ministério Público de Sergipe, em 25 de setembro de 2015, através da Promotoria de Justiça de Campo do Brito, instaurou o Procedimento Preparatório de Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 32.15.01.0098, tendo por objeto averiguar supostas irregularidades na construção de torre de telefonia móvel no município de Macambira.

Campo do Brito, 25 de setembro de 2015.

João Rodrigues Neto

Promotor de Justiça

---

### Promotoria de Justiça de Campo do Brito

#### Edital

DESPACHO

INQUÉRITO CIVIL Nº 32.13.01.0119

##### 1. Relatório:

Trata-se de Inquérito Civil instaurado em data de 18 de dezembro de 2013, Portaria 091/2013, de fls. 01, a fim de apurar notícia, referente à ausência de abastecimento de água para uma parte dos moradores do Povoado Caatinga, Município de Macambira/SE.

Adotadas providências preliminares, inclusive a realização de audiência em data de 14 de agosto de 2013, a DESO informou que "não há serviço de fornecimento de água da DESO para o domicílio da reclamante, ..."; "que no trecho em que se situa o domicílio da reclamante existe distribuição de água fornecida pela DESO";

Às fls. 8, informações no sentido de que seria necessário a ampliação da rede da DESO, para que o abastecimento na residência da reclamante e no Povoado fosse regularizado.

Foi acostado aos autos Boletim de Análise do Controle de Qualidade da água, de fls. 9.

Às fls. 14, informações dando conta de que o serviço de ampliação da rede de água da DESO no Povoado Caatinga Redonda foi concluído em 06 de março de 2014.



Em data de 21 de outubro de 2014, fls. 30, informa o Município de Macambira que o Povoado Caatinga é abastecido de água pela DESO e por um poço artesiano pertencente à COHIDRO e administrado pela Secretaria Municipal de Obras de Macambira/SE.

Em 05 de novembro de 2015, às fls. 38, novas informações do Município de Macambira/SE, no sentido que no dia 18 de novembro de 2015 teria efetuado nova coleta de amostras de água, inclusive no Povoado Caatinga Redonda, objetivando aferir sua potabilidade.

Eis o que importa relatar.

## 2 Fundamentação:

Avalia-se Inquérito Civil instaurado para apurar notícia, referente à ausência de abastecimento de água para uma parte dos moradores do Povoado Caatinga, Município de Macambira/SE. .

Diante das notícias apresentadas, esta Promotoria de Justiça de Campo do Brito requisitou aos órgãos responsáveis, como a DESO, Município, Vigilância Sanitária, como também realizou audiência pública, a fim de perquirir a situação posta.

Nesse toar, logrou apurar que: 1) o Povoado Caatinga Redonda é abastecido de água pela DESO e por um poço artesiano pertencente à COHIDRO e administrado pela Secretaria Municipal de Obras de Macambira/SE; 2) que seria necessária uma ampliação da rede de água da DESO no Povoado Caatinga Redonda, a fim de que o abastecimento atendesse aos anseios da comunidade; 3) que o referido serviço de ampliação foi concluído em 06 de março de 2014; 4) que a ligação da residência da Noticiante à rede de água da DESO já foi realizada; 5) que a qualidade da água fornecida para consumo aos moradores do Povoado Caatinga Redonda é imprópria para o consumo.

Pois bem. Inicialmente, cumpre destacar que o prazo de tramitação do vertente Inquérito Civil em epígrafe atingiu o seu termo, sem, contudo, alcançar um resultado que permitisse a promoção de medidas extrajudiciais ou judiciais, ou, ainda, o seu arquivamento, inclusive porque existem notícias que a qualidade da água distribuída para o Povoado Lagoa Redonda não é satisfatória, como se infere dos documentos de fls. 09 e 31/34.

In casu, em que pese as diligências até então realizadas e a aparente solução da demanda apresentada pela Noticiante, necessário se faz nova prorrogação de prazo de conclusão do presente Inquérito Civil, inclusive para o fim de seja acostado aos autos o resultado das novas análises das amostras de água coletadas no Município de Macambira/SE em 18 de novembro passado, fato que, em se tratando de serviço público, reveste-se em matéria afeta ao direito do consumidor e à saúde pública. Nesse toar, necessário saber se o problema persiste, bem como apurar eventuais danos causados, inclusive para eventual responsabilização cível, quíça criminal.

Por essas razões, ante o exaurimento do prazo, é mister a sua prorrogação, com arrimo no art. 32, da Resolução nº 008/2015 - CPJ.

## 3. Conclusão:

Considerando a necessidade de prosseguimento das apurações, determino a adoção das seguintes providências:

1) A PRORROGAÇÃO do presente Inquérito Civil (PROEJ nº 32.13.01.0119), na forma do art. 32, da Resolução nº 008/2015 - CPJ, inclusive com a devida ciência à Coordenação Geral, ao Conselho Superior e à Corregedoria Geral do Ministério Público de Sergipe;

2) Adotem-se as providências de praxe para o fim regularização no PROEJ e efetivação das publicações pertinentes, inclusive no Diário Eletrônico do MP/SE;

3) Oficie-se ao Município de Macambira/SE, requisitando-lhe, em prazo não superior a 10 (dez) dias úteis, o resultado das novas análises das amostras de água coletadas no Povoado Caatinga Redonda, em 18 de novembro passado.

Aracaju/SE, 19 de janeiro de 2015.

Mônica Antunes Rocha Rigo da Silva

Promotora de Justiça



---

**Promotoria de Justiça de Campo do Brito**

**Edital de Notificação**

O Ministério Público de Sergipe, através da Promotoria de Justiça de Campo do Brito, para os fins do art. 40, § 1º, da Resolução nº 008/2015 - CPJ, NOTIFICA a Sr(a). GILVANEIDE BISPO DOS SANTOS quanto à PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO do procedimento nº 32.13.01.0122, que foi instaurado para apurar a suposta situação de risco na qual se encontravam as menores de idade Jucivânia Santos de Jesus e Juciana Santos de Jesus.

Campo do Brito, 22 de setembro de 2015.

João Rodrigues Neto  
Promotor de Justiça

---

**Promotoria de Justiça de Campo do Brito**

**Edital de Notificação**

O Ministério Público de Sergipe, através da Promotoria de Justiça de Campo do Brito, para os fins do art. 40, § 1º, da Resolução nº 008/2015 - CPJ, NOTIFICA ALBINO SILVA DA FONSECA e CRISTIANE NOGUEIRA DA SILVA quanto à PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO do procedimento nº 32.12.01.0042, que foi instaurado a fim de serem tomadas medidas de proteção ao meio ambiente na Serra de São José, localizada no município de Campo do Brito, durante as comemorações do Dia de São José realizadas em 19 de março de 2012.

Campo do Brito, 25 de setembro de 2015.

João Rodrigues Neto  
Promotor de Justiça

---

**Promotoria de Justiça de Campo do Brito**

**Edital de Notificação**

O Ministério Público de Sergipe, por sua representante signatária, em cumprimento aos fins do disposto no art. 40, § 1º, da Resolução CPJ n. 08/2015, notifica o(a) sr(a). MARIA GECILENE DOS SANTOS acerca da promoção de arquivamento do procedimento n. 32.14.01.0134, que foi instaurado para apurar suposta prática de abuso contra a menor de idade T.D.S.

Campo do Brito, 23 de fevereiro de 2016.

Mônica Antunes Rocha Rigo da Silva

Promotor(a) de Justiça

---

**Promotoria de Justiça de Campo do Brito**

**Edital de Notificação**

O Ministério Público de Sergipe, por sua representante signatária, em cumprimento aos fins do disposto no art. 40, § 1º, da Resolução CPJ n. 08/2015, notifica o(a) sr(a). MANOEL DOS SANTOS e ADRIANA DOS SANTOS SANTANA acerca da



promoção de arquivamento do procedimento n. 32.11.01.0030, que foi instaurado para apurar supostas irregularidades na construção e entrega de casas populares no município de São Domingos.

Campo do Brito, 23 de fevereiro de 2016.

Mônica Antunes Rocha Rigo da Silva

Promotor(a) de Justiça

---

## Promotoria de Justiça de Capela

### Portaria de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil

#### PORTARIA N.º 01/2016

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 18 dias de fevereiro 2016, através da Promotoria de Justiça da Comarca de Capela/Muribeca, instaurou o Procedimento Preparatório de Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 22.15.01.0095, tendo por objeto apurar o noticiado pelo Sr. Nivaldo Batista, o qual relata problemas na rua Maria Otília, Capela-SE, acerca de colocação de placa identificadora de endereço, colocação de paralelepípedos e os serviços de coleta de lixo.

**CAPELA, 18 de fevereiro de 2016.**

**Cláudia Virgínia Oliver de Sá**

**Promotora de Justiça**

#### PORTARIA N.º 02/2016

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 18 dias de fevereiro 2016, através da Promotoria de Justiça da Comarca de Capela/Muribeca, instaurou o Procedimento Preparatório de Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 22.15.01.0106, tendo por objeto apurar o noticiado no Ofício nº 00157/2015-CAOP-Educ, de lavra do Centro de Apoio Operacional Direitos à Educação, que trata de regularizar a vistoria de transportes escolares no município de Muribeca.

**CAPELA, 18 de fevereiro de 2016.**

**Cláudia Virgínia Oliver de Sá**

**Promotora de Justiça**

#### PORTARIA N.º 03/2016

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 18 dias de fevereiro 2016, através da Promotoria de Justiça da Comarca de Capela/Muribeca, instaurou o Procedimento Preparatório de Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 22.15.01.0104, tendo por objeto apurar o noticiado no Ofício nº 752/2015-Ouvidoria, de lavra do Ouvidoria do Ministério Público de Sergipe, que trata da Manifestação nº 9614, Sob Sigilo.

**CAPELA, 18 de fevereiro de 2016.**

**Cláudia Virgínia Oliver de Sá**

**Promotora de Justiça**

---

## Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal - Itabaiana



### **Portaria de instauração de Inquérito Civil**

PORTARIA n.º 01/2016

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 23 dias de fevereiro de 2016, através da Promotoria de Justiça Justiça Especial Cível e Criminal de Itabaiana, instaurou o Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 50.15.01.0043, tendo por objeto apurar a existência de lesão aos consumidores deste Município causada pela diferenciação de preços de combustíveis em virtude da forma de pagamento.

Itabaiana, 23 de fevereiro de 2016.

CLAUDIA DO AMARAL CALMON

Promotora de Justiça

---

### **Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal - Itabaiana**

### **Portaria de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil**

PORTARIA n.º 06/2016

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 23 dias de fevereiro de 2016, através da Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Itabaiana, instaurou o Procedimento Preparatório de Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 50.15.01.0106, tendo por objeto apurar a notícia de fato protocolada perante a Ouvidoria do Ministério Público de Sergipe informando a existência de suposta irregularidade na utilização por parte de Paulo César Oliveira, Diretor da Escola Estadual Dr. Augusto César Leite, situada neste Município, das verbas oriundas do PDE-Escola.

Itabaiana, 23 de fevereiro de 2016.

CLAUDIA DO AMARAL CALMON

Promotora de Justiça

---

### **Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal - Itabaiana**

### **Portaria de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil**

PORTARIA n.º 05/2016

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 23 dias de fevereiro de 2016, através da Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Itabaiana, instaurou o Procedimento Preparatório de Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 50.15.01.0112, tendo por objeto apurar a notícia de fato trazida pela Secretaria de Estado da Educação, através do ofício nº 858/2015 - GS, aduzindo a recorrência quanto à emissão de documentos falsos de escolaridade no Estado de Sergipe, inclusive no âmbito deste Município.

Itabaiana, 23 de fevereiro de 2016.

CLAUDIA DO AMARAL CALMON

Promotora de Justiça

**Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal - Itabaiana****Portaria de instauração de Inquérito Civil**

PORTARIA n.º 07/2016

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 24 dias de fevereiro de 2016, através da Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Itabaiana, instaurou o Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 50.15.01.0071, tendo por objeto apurar a qualidade e a adequação da água fornecida pela Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO à população itabaianense aos termos da Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde.

Itabaiana, 24 de fevereiro de 2016.

CLAUDIA DO AMARAL CALMON

Promotora de Justiça

**2ª Promotoria de Justiça - Estância****Portaria de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil**

PORTARIA Nº 08/2016

PROEJ 46.15.01.0132

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE, através do(a) Promotor(a) de Justiça in fine firmado(a), de acordo com as disposições contidas na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Complementar nº 02/90 e,

CONSIDERANDO a gravidade dos fatos trazidos a lume no presente registro de fato e da necessidade de maiores investigações, com o fim de obter mais informações sobre o caso;

CONSIDERANDO que o MINISTÉRIO PÚBLICO é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais, conforme preceitua o art. 127 da Constituição da República;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (art. 129, III da Constituição Federal);

CONSIDERANDO que compete a União, Estados, Distrito Federal e Municípios cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas com deficiência (art. 23, II, CF/88)

CONSIDERANDO que compete ao Estado promover programas assistenciais, com a adoção de políticas públicas específica de prevenção e atendimento especializado para as pessoas com deficiência física, sensorial ou mental, bem como de integração social do adolescente e do jovem com deficiência, mediante o treinamento para o trabalho e a convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de obstáculos arquitetônicos e de todas as formas de discriminação (art. 227, §1º, II, CF/88)

CONSIDERANDO ainda que compete ao Ministério Público, entre outras atribuições, propor as ações civis públicas destinadas à proteção de interesses coletivos ou difusos das pessoas com deficiência (art. 3º, Lei 7853/89), intervindo obrigatoriamente nas ações em que não for o autor (art. 5º, Lei 7853/89); podendo instaurar inquérito civil, ou requisitar, de qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou particular, certidões, informações, exame ou perícias, para a defesa dos direitos das pessoas com deficiência (art. 6º, Lei 7853/89)



CONSIDERANDO que a Sra. Josimeire Santos Silva, pessoa com deficiência, encontra-se em situação de vulnerabilidade social, visto que fica pedindo esmolas e importunando as pessoas na região do Banco do Brasil e da Igreja do Rosário.

**R E S O L V E:**

Assim, diante da situação acima relatada, converter a presente Reclamação em Procedimento Preparatório de Inquérito Civil com fundamento no artigo 129, inciso VI, da Constituição Federal e artigo 26, inciso I, alínea a), da Lei nº 8.625/93, associados aos artigos 07 e 08 da Resolução n.º 008/2015, CPJ, de 28 de maio de 2015, objetivando o acompanhamento antes referido.

- 1 - Seja a conversão devidamente registrada no PROEJ;
- 2 - Oficie-se ao Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos, fazendo o encaminhamento desta Portaria;
- 3 - Seja designado como Secretário do presente procedimento o Técnico Administrativo Ivan Vieira de Araújo;
- 4 - Seja afixada a presente portaria no local de costume;
- 5 - Cumpra-se.

Estância, 25 de janeiro de 2016.

Francisco Ferreira de Lima Júnior

Promotor de Justiça em substituição

---

**Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal - Estância**

**Decisão de arquivamento**

Procedimento n. 45.16.01.0002

Trata-se de procedimento instaurado a partir de comunicação, ao Ministério Público, de realização de evento festivo.

Foi realizada audiência extrajudicial com o organizador do evento alertando-o sobre suas responsabilidades.

A PMSE informou que seria destinado policiamento ostensivo extraordinário na data e no local do evento.

Passada a data do evento, nenhum fato chegou a esta Promotoria que justifique a continuidade da tramitação do procedimento, do que se conclui que as festividades transcorreram dentro da normalidade.

Assim sendo, com fundamento no artigo 3º, § 2º, da Resolução 08/2015-CPJ, promovo o arquivamento da presente notícia de fato, eis que desnecessária a instauração de outro procedimento.

Na forma do § 3º daquele mesmo artigo, cientifique-se o Município de Estância, dando-lhe ciência de que da presente caberá recurso no prazo de 10 (dez) dias.

Diligências necessárias no PROEJ.

Estância, 11 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO FERREIRA DE LIMA JÚNIOR

Promotor de Justiça Substituto

---

**Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal - Estância**

**Decisão de arquivamento**

Procedimento n. 45.16.01.0001

Trata-se de procedimento instaurado a partir de comunicação, ao Ministério Público, de realização de evento festivo.

Foi realizada audiência extrajudicial com o organizador do evento alertando-o sobre suas responsabilidades.

Passada a data do evento, nenhum fato chegou a esta Promotoria que justifique a continuidade da tramitação do procedimento, do que se conclui que as festividades transcorreram dentro da normalidade.

Assim sendo, com fundamento no artigo 3º, § 2º, da Resolução 08/2015-CPJ, promovo o arquivamento da presente notícia de fato, eis que desnecessária a instauração de outro procedimento.

Na forma do § 3º daquele mesmo artigo, cientifique-se o Município de Estância, dando-lhe ciência de que da presente caberá recurso no prazo de 10 (dez) dias.

Diligências necessárias no PROEJ.

Estância, 11 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO FERREIRA DE LIMA JÚNIOR

Promotor de Justiça Substituto

**Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal - Estância****Decisão de arquivamento**

Procedimento n. 45.15.01.0095

Trata-se de procedimento instaurado a partir de declarações prestadas pelo Coordenador LGBT do Núcleo Estanciano de Diversidade Sexual e Direitos Humanos dando conta da falta de atendimento e acompanhamento psicológico a transsexuais e travestis em processo de alteração de nome.

Foram requisitadas informações ao Município de Estância e foi realizada audiência extrajudicial, ficando acertada a forma como atendimento seria prestado.

Os reclamantes informaram, em 28/01/2016, que o Município de Estância passou a prestar os atendimentos necessários.

Assim sendo, com fundamento no artigo 3º, § 2º, da Resolução 08/2015-CPJ, promovo o arquivamento da presente notícia de fato, eis que desnecessária a instauração de outro procedimento ante o implemento do serviço de que necessitavam nos reclamantes no âmbito do Município.

Na forma do § 3º daquele mesmo artigo, cientifiquem-se os interessados, dando-lhes ciência de que da presente caberá recurso no prazo de 10 (dez) dias.

Diligências necessárias no PROEJ.

Estância, 16 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO FERREIRA DE LIMA JÚNIOR

Promotor de Justiça Substituto



---

## 9. CENTROS DE APOIO OPERACIONAL - CAOP'S

(Não houve atos para publicação)

---

## 10. ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

---

## 11. SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO/DIRETORIAS

**Diretoria de Recursos Humanos**

### EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS

Termo de Convênio datado de 04 de março de 2015, que cedeu Anna Carla Andrade da Silva, da Prefeitura Municipal de Moita Bonita/SE, para o Ministério Público do Estado de Sergipe, sem ônus para o órgão de origem, pelo período de 10/04/2016 a 09/04/2017.

Todos os Atos publicados nesta página estão disponíveis em sua íntegra no site [www.mpse.mp.br](http://www.mpse.mp.br).

Manoel Cabral Machado Neto  
Secretário-Geral do Ministério Público

---